



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO
AO PROJETO DE LEI N.º 99/2024

Trata-se do Projeto de Lei nº 99/2024 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2025, de autoria da Exma. Prefeita Municipal Senhora Pétala Gonçalves Lacerda, o qual se encontra nesta Comissão Orçamentária, na forma regimental para elaboração do parecer.

Pretende a propositura regulamentar o Planejamento Orçamentário Municipal para o exercício de 2025, compreendendo a administração direta e indireta.

Após análise do presente projeto, cujas propostas foram minuciosamente estudadas com o intuito de obter embasamento técnico, verifica-se que não há objeção quanto ao aspecto financeiro, estando apto sua tramitação, discussão e deliberação plenária.

Quanto as emendas apresentadas pelos vereadores, foram analisadas e acatadas as Emendas Impositivas de nº 01 ao nº 10 ao Projeto de Lei nº 99/2024, não existindo óbice para o prosseguimento e aprovação das proposituras.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2024.

TELMA DE FÁTIMA LIMA VIEIRA- UNIÃO BRASIL

Presidente e Relatora

WELLINGTON FELIPE DOS SANTOS REZENDE – UNIÃO BRASIL

Vice- Presidente

RODRIGO MEIRELES - PL

Membro

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350033003700390033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.